

PRESIDÊNCIA

Ato Nº 938 C/2021-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a IOLANDA VERÇOZA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 1495313, no cargo de Técnico Judiciário - TPJ – Grau O, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 03/05/2021.

Recife, 03 de maio de 2021.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

ATO Nº 446, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Torna público Projeto de Resolução e de sua justificativa, conferindo a abertura do prazo de 10 (dez) dias úteis, para a apresentação de emendas e posterior emissão de parecer pela Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno (COJURI), nos termos do disposto no art. 497, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Resolução n. 395, de 29.03.2017).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto nos art. 497, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o projeto de Resolução e a correspondente exposição de motivos, constantes do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º ESCLARECER que, a partir da presente publicação, passará a fluir o prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação de emendas, nos termos do disposto no art. 497, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 3º DETERMINAR que, findo o prazo assinalado no art. 497, do RITJPE, com ou sem apresentação de emendas, a Secretaria Judiciária encaminhe o Projeto à Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno (COJURI) para a emissão de parecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**

Presidente do Tribunal

ANEXO ÚNICO**PROJETO Nº 011/2021-OE - RESOLUÇÃO**

Altera a Resolução n. 302, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a estrutura organizacional, os níveis hierárquicos, as competências e as atribuições gerais dos órgãos gestores e unidades administrativas, que integram os serviços auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para transformar o Núcleo de Modernização da Gestão em Escritório de Processos Cooperativos, vinculando-o à Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica - COPLAN.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

1846965	AMÂNCIO SIQUEIRA ROSA NETO	Saloá/Vara Única	11/05/2021
1857070	CÍCERO ANTONIO DE FRANÇA	São Caetano/Vara Única	11/05/2021
1805681	VILMA MARIA DOS SANTOS	São Caetano/Vara Única	11/05/2021
1862286	ANTONIO RISTANLEY MELO DOS SANTOS	São Lourenço da Mata/3ª Vara Cível	11/05/2021
1836773	MARIA EDILZA DE BARROS	São Lourenço da Mata/3ª Vara Cível	11/05/2021
1815067	GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA BASTOS	Vitória Santo Antão/3ª Vara Cível	11/05/2021
1852019	THIAGO CÂNDIDO XAVIER	Vitória Santo Antão/3ª Vara Cível	11/05/2021

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2021.

Des Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

AT O DO DIA 12 DE MAIO DE 2021

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 981/21-SGP – exonerar, a pedido, JOAQUIM NOGUEIRA FERRAZ FILHO, matrícula 1885243 do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Análise Suporte, Referência APJ, a partir de 30.04.2021.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATO CONJUNTO Nº 20/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021

Ementa : Convocação Magistrados e Servidores das unidades judiciais envolvidas na **Etapa 5** do cronograma de expansão e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, o COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO, e o COORDENADOR DO SUBCOMITÊ DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO NAS UNIDADES COM COMPETÊNCIA CRIMINAIS E INFRACIONAIS, DESEMBARGADOR MAURO ALENCAR DE BARROS**, no exercício de suas atribuições,

RESOLVEM :

Art. 1º CONVOCAR os **MAGISTRADOS e SERVIDORES** das 24 unidades judiciais de 1º grau e os Colégios Recursais de Caruaru e Garanhuns envolvidos na **Etapa 5** do cronograma de expansão e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (Ato 26 de 13 de janeiro de 2021), constantes no **ANEXO ÚNICO**, para reunião de alinhamento de informações e esclarecimento de dúvidas.

Art. 2º A reunião ocorrerá no dia **20 DE MAIO DE 2021, ÀS 14hrs**, por Videoconferência, através do Sistema Cisco Webex TJPE.

Art. 3º O link para a participação na reunião será encaminhado pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça de Pernambuco diretamente para os e-mails funcionais dos Magistrados e Servidores das unidades judiciárias constantes no anexo único.

Art. 4º Eventual impossibilidade de comparecimento do Magistrado e Servidor deverá ser comunicada à Corregedoria-Geral da Justiça, Núcleo de Apoio aos Juizes, através do e-mail cgj.naj@tjpe.jus.br.

Publique-se.

Recife, 12 de maio de 2021.

PRESIDÊNCIA

Ato 960 B/2021-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30.03.2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por invalidez a **MAGALI BORBA RAMOS**, matrícula nº 1209043, no cargo de Técnico Judiciário- TPJ, Classe III, P15, com proventos integrais e paritários, com fundamento no art. 40 § 1º, I, redação anterior à EC 103/19 c/c artigo 6º-A da EC nº 41/03, acrescido pela EC nº 70/12, c/c o art. 34, caput e § 5º da Lei Complementar Estadual nº 28/2000.

Recife, 07 de maio de 2021.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

Ato Nº 973/2021-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a JOSÉ INÁCIO HOSTIO, matrícula nº 1762508, no cargo de Técnico Judiciário - TPJ – Classe III- P15, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade.

Recife, 11 de maio de 2021.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

ATO Nº 968/2021.

(SEI nº 00028843-84.2020.8.17.8017)

O Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a publicação do ATO Nº 462/2020, de 06/08/2020, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do Ato nº 607/2020, de 14/10/2020, publicado no DJE de 15/10/2020;

Considerando a publicação do Ato nº 98/2021, de 01/02/2021, publicado no DJE de 02/02/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE ORGANIZACIONAL	A PARTIR DE
1867598	PAULO ROBERTO MARTORELLI GONCALVES	1ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital	07/05/2021
1751654	FREDERICO ENGELS ALENCAR FERREIRA LIMA	1ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital	07/05/2021

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 10 de maio de 2021.

Des Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

Ato Nº 967 A/2021-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a ERALDO MORAES DE SENA, matrícula nº 1202022, no cargo de Analista Judiciário – Função ADM / APJ – Classe IV – P18, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 10/05/2021.

Recife, 10 de maio de 2021.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 461/2021-SEJU, DO DIA 12 DE MAIO DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE

Designar as Magistradas abaixo relacionadas para, cumulativamente, responder pelas Comarcas indicadas, no período de 11 a 30/05/2021, durante a licença paternidade do Exmo. Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos:

Magistrado	Comarca(s) de
Priscila Maria de Sá Torres Brandão , Juíza Substituta com exercício na Vara Única da Comarca de Capoeiras, Matrícula nº 187.010-6	Jupi
Pollyanna Maria Barbosa Pirauá Cotrim , Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns, Matrícula nº 179.477-9	Calçado e Lajedo

PRESIDÊNCIA

Ato 960 B/2021-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30.03.2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por invalidez a **MAGALI BORBA RAMOS**, matrícula nº 1209043, no cargo de Técnico Judiciário- TPJ, Classe III, P15, com proventos integrais e paritários, com fundamento no art. 40 § 1º, I, redação anterior à EC 103/19 c/c artigo 6º-A da EC nº 41/03, acrescido pela EC nº 70/12, c/c o art. 34, caput e § 5º da Lei Complementar Estadual nº 28/2000.

Recife, 07 de maio de 2021.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

Ato Nº 973/2021-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a JOSÉ INÁCIO HOSTIO, matrícula nº 1762508, no cargo de Técnico Judiciário - TPJ – Classe III- P15, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade.

Recife, 11 de maio de 2021.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

ATO Nº 968/2021.

(SEI nº 00028843-84.2020.8.17.8017)

O Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a publicação do ATO Nº 462/2020, de 06/08/2020, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do Ato nº 607/2020, de 14/10/2020, publicado no DJE de 15/10/2020;

Considerando a publicação do Ato nº 98/2021, de 01/02/2021, publicado no DJE de 02/02/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, os seguintes servidores:

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 17 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 989/21-SGP – exonerar JOSEMIR FÁBIO DE FIGUEREDO GALVÃO, matrícula 188156-6, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Maraial.

Nº 990/21-SGP – nomear RIVALDO RAMALHO JUNIOR para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Maraial.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 17 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 991/21-SGP – exonerar CELSO DOS SANTOS LIRA, matrícula 188167-1, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Taquaritinga do Norte, a partir de 17.05.2021.

Nº 992/21-SGP – nomear ADRIELE RAYANE DE SOUZA LIMA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Taquaritinga do Norte.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DE INSTALAÇÃO DE SERVENTIA E OUTORGA DE DELEGAÇÃO Nº 469/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Ementa : Instalação da Serventia Notarial de Petrolândia com a devida inclusão no Cadastro Nacional de Serventia (CNS) e Outorga de delegação referente a Serventia Notarial de Petrolândia.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO** , DESEMBARGADOR **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS** , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 196, de 14 de dezembro de 2011 que reorganizou os serviços de notas e de registro do Estado de Pernambuco, prevendo a instalação da Serventia Notarial de Petrolândia;

CONSIDERANDO a opção da serventia pelos candidatos habilitados, em audiência pública, observada a estrita e rigorosa ordem de classificação no concurso público e publicado no diário oficial, nos termos do art.40 do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de outorga aos candidatos ainda não investidos e a necessidade de encerramento do Edital TJPE nº 01/2012 - Concurso público, de provas e títulos, para a outorga de delegações de notas e de registro do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º . DETERMINAR a instalação da Serventia Notarial de Petrolândia, com a devida inclusão no Cadastro Nacional de Serventia (CNS).

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 20 DE MAIO DE 2021.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1000/21-SGP – nomear HENRIQUE SALES DE MELO PESSOA LINS (classificação 01), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Analista de Sistemas, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do falecimento de Gustavo Nunes Melo.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 20 DE MAIO DE 2021.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1001/21-SGP – nomear AMANDA BEZERRA DE LIMA (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Analista de Suporte, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da exoneração de Joaquim Nogueira Ferraz Filho.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 20 DE MAIO DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 478/2021-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Michelle Duque de Miranda Scalzo**, Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância, Matrícula nº 164.007-0, para responder, cumulativamente, pelo 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período de 03/06 a 22/06/2021, durante as férias da Exma. Dra. **Maria Rosa Vieira Santos**.

Nº 479/2021-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Marcos Antônio Nery de Azevedo**, Juiz de Direito do 21º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 170.895-3, para responder, cumulativamente, pelo 16º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período de 01/06 a 20/06/2021, durante as férias da Exma. Dra. **Maria Betânia Beltrão Gondim**.

Nº 480/2021-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Aldemir Alves de Lima**, Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.317-7, para responder, cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor da Comarca da Capital, apenas no dia 01/06/2021, durante as férias do Exmo. Dr. **Flávio Augusto Fontes de Lima**.

Nº 481/2021-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Maria Margarida de Souza Fonseca**, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.371-1, para responder, cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor da Comarca da Capital, no período de 02/06 a 20/06/2021, durante as férias do Exmo. Dr. **Flávio Augusto Fontes de Lima**.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

PRESIDÊNCIA

Ato Nº 999 A/2021-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a SHIRLEY VERÔNICA CARNEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1837761, no cargo de Técnico Judiciário - TPJ – Classe I – P03, com fundamento no art. 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal (redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019), com proventos integrais, calculados pela média.

Recife, 19 de maio de 2021

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

ATO DO DIA 20 DE MAIO DE 2021

SEI Nº 00016192-16.2021.8.17.8017

O EXMO SR. DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1006/2021 – SGP – EXCLUIR do Convênio nº 086/2010 – TJPE o servidor **ANTÔNIO ELIZEU DA PURIFICAÇÃO RODRIGUES**, Matrícula TJPE nº 182.550-0, colocado à disposição deste Poder pelo Município de Afrânio, em virtude de sua aposentadoria, com efeitos a partir de 11/05/2021. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afrânio do teor deste Ato.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Gabinete da Presidência

INSTRUÇÃO NORMATIVA TJPE Nº 13 DE 21 DE MAIO DE 2021.

EMENTA : Altera a cronograma de implantação do PJe e estabelece nova data para a classe criminal nos Juizados Especiais da Capital e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta nº 20, de 23 de outubro de 2020.

RESOLVE :

Art. 1º Revogar o art. 1º, incisos IV, V e VI da Instrução Normativa nº 10, de 21 de abril de 2021.

Art. 2º Implantar, no dia **14.06.2021**, a classe processual criminal, no módulo criminal e infracional do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, nas seguintes unidades:

I – 1º Juizado Especial Criminal da Capital;

II – 2º Juizado Especial Criminal da Capital;

Valéria Temporal Ferreira

Chefe da Controladoria

Ato Nº 1006 A/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a RUTE DE MELO SAMPAIO LINS, matrícula nº 1369490, no cargo de Analista Judiciário – Função JUD/APJ – Classe IV – P18, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 20/05/2021.

Recife, 20 de maio de 2021

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 25 DE MAIO DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO OS TERMOS DO DESPACHO PROFERIDO NO SEI nº 00012976-87.2021.8.17.8017, DA EXMA. DRA. TATIANA CRISTINA BEZERRA SALGADO,

RESOLVE:

Ato nº 496/2021- SEJU - Designar o Exmo. Dr. **Raphael Calixto Brasil**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Rio Formoso, Matrícula nº 187.413-6, para responder, cumulativamente, pela Comarca de Gameleira, a partir do dia 26/05/2021, até ulterior deliberação, em virtude da vacância desta, ficando dispensada a Exma. Dra. Tatiana Cristina Bezerra Salgado.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 25 DE MAIO DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Nº498/2021–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Emiliano César Costa Galvão de França**, Juiz de Direito Substituto de 2ª Entrância, com exercício na 2ª Vara da Comarca de Escada, Matrícula nº 187.429-2, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro da mencionada Comarca, a partir do dia 02/06/2021 até ulterior deliberação, ficando dispensada, a partir de então, a Exma. Dra. Izabel de Souza Oliveira, magistrada que se encontra em atuação em regime de substituição e acumulação.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

PRESIDÊNCIA

AT O DO DIA 25 DE MAIO DE 2021

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1032 //21-SGP – exonerar, a pedido, JOSEPH RAPHAEL ALENCAR BRANDÃO , matrícula 1833707, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ, a partir de 19.05.2021.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

Ato Nº 1023 A/2021- SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a ILDIMAR MARIA BELO DOS SANTOS, matrícula nº 1275380, no cargo de Oficial de Justiça - OPJ – Classe IV – P18, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 24/05/2021.

Recife, 24 de maio de 2021

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

ATOS DO DIA 26 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1035 /21-SGP – nomear FELIPE AUGUSTO SILVA MELO, para o cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos .

Nº 1036/21-SGP – nomear DEBORA MORAIS CAVANI DE ALBUQUERQUE, para o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV , no Gabinete do Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos .

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****ATO Nº 503, DE 26 DE MAIO DE 2021.****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ,**

Considerando a Compensação de Plantão do Ouvidor Geral da Justiça, Exmo. Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, nos dias 03, 07, 08, 09 e 10 de junho de 2021 ;

RESOLVE:

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 27 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1038/21-SGP – exonerar, a pedido, MARIA CARLA MOUTINHO NERY, matrícula 182439-2, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Francisco Eduardo G Sertorio Canto.

Nº 1039/21-SGP – nomear MARIANA MORAIS SOARES, matrícula 186606-0 para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Francisco Eduardo G Sertorio Canto.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATO Nº 1040 DE 27 DE MAIO DE 2021.**(SEI nº 00015969-11.2021.8.17.8017)**

Considerando a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJe de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando os termos do ofício (ID 1181273), oriundo do(a) Comarca de Bom Jardim, relativo à solicitação de servidor(es) para atuar no regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade parcial;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função da característica do serviço;

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho

RESOLVE :

Art. 1º. AUTORIZAR a atuação em regime de teletrabalho parcial, para o(a) servidor(a) relacionado(a) de acordo com o descrito no Anexo Único

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra -se.

Recife, 27 de maio de 2021.

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente.

ANEXO ÚNICO

Ato Nº 1062/202-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a LUCIANO DE LIMA CAVALCANTI, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula nº 472484, grau "Q", com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 01/06/2021.

Recife, 01 de junho de 2021

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

ATOS DO DIA 02 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1063/21-SGP – exonerar JOSENILDO DE LIMA SILVA, matrícula 188008-0, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Afogados da Ingazeira, a partir de 31.05.2021.

Nº 1064/21-SGP – nomear FRANCISCA ISABELA DE MELO PATRIOTA BRASIL para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Afogados da Ingazeira.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

Ato Nº 1057 A/2021-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a JOSÉ DO CARMO SILVA, matrícula nº 1768590, no cargo de Técnico Judiciário - TPJ – Classe III – P15, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 30/05/2021.

Recife, 31 de maio de 2021

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente**ATO DO DIA 02 DE JUNHO DE 2021**

O EXMO SR. DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS , PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1065/2021- SGP – Alterar o Ato nº **882/2021-SGP** , publicado **no DJe de 23/04/2021** , no tocante a cessão do servidor **MARCELLO FALCÃO NOVO** , Técnico Judiciário - TPJ, matrícula n.º 174.942-0, onde se lê " correspondente ao período de 01.01.2021 a 31.12.2021", leia-se "correspondente ao período de 01.01.2021 a 31.05.2021", face seu retorno ao órgão de origem em 01.06.2021. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Presidente

CONVOCAÇÃO
